

Aviso aos Acionistas

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

Goianésia, 12 de dezembro de 2025 - A JALLES MACHADO S.A. ("Jalles" ou "Companhia", B3: JALL3), em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI e do Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos abaixo:

- 1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.**

O valor do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração foi de R\$ 413.370.818,21 (quatrocentos e treze milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), sem modificação do número de ações, mediante a capitalização integral da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e do artigo 6º, §2º, III, do Estatuto Social da Companhia.

Em decorrência do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$ 1.079.191.949,03 (um bilhão, setenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos) para R\$ 1.492.562.767,24 (um bilhão, quatrocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 303.541.864 (trezentas e três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:**

O aumento de capital tem por finalidade reforçar o capital social da Companhia, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais, sem modificação do número de ações ou alteração na distribuição das ações entre seus acionistas.

Trata-se de operação estritamente patrimonial, que transfere valores de conta de reserva de lucro para a conta de capital social. A Companhia não vislumbra quaisquer consequências jurídicas ou econômicas relevantes

decorrentes do aumento aprovado.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

Não aplicável, pois a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve: [...]

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

I – informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

O aumento de capital foi realizado sem distribuição de novas ações aos acionistas, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei das S.A., e do artigo 6º, §2º, III, do Estatuto Social da Companhia.

II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

O aumento de capital foi realizado sem modificação do número de ações, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei das S.A., e do artigo 6º, §2º, III, do Estatuto Social da Companhia.

III – em caso de distribuição de novas ações: [...]; IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicáveis.

6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

Não aplicável.

7. O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar: [...]

Não aplicável.

A equipe de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rodrigo Penna de Siqueira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores